

CAPTAÇÃO DE RECURSOS: FINANCIAMENTO



Marco regulatório

O crédito para o setor público é regulado pela Resolução BACEN nº 2.827. Há duas formas de operar com o setor público:

Destaque de Capital:

- Limitado ao valor aprovado pelo BACEN.
- As condições, limites e objeto financiado são definidos pela Instituição Financeira.
- Montante aprovado para o BDMG: R\$ 650 milhões

Descontingenciamento:

- Montante total limitado a 45% do patrimônio de referência
- O objeto e, muitas vezes, as condições são definidos por meio de Resolução do BACEN
- Margem disponível do BDMG em 21/02/2013: R\$ 353 milhões

O descontingenciamento de um Programa é submetido à deliberação do BACEN, que o autoriza por meio de sua inclusão na Resolução 2.827 e define:

- Limite Global
- Beneficiário e fonte de recurso

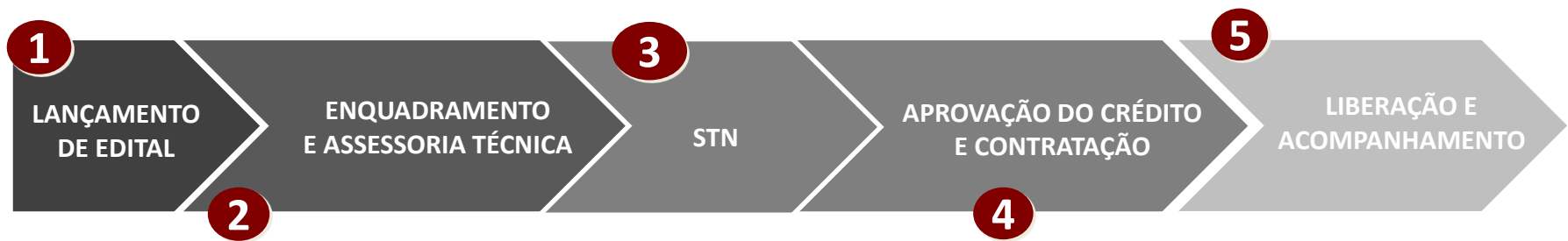
Atualmente, todas as obras de saneamento, infraestrutura e habitação descontingenciadas pelo BACEN:

- São regulamentadas pelo Ministério das Cidades (independentemente da fonte de recurso)
- Fazem parte do Programa de Aceleração de Crescimento – PAC

Política de financiamento aos municípios

Política de financiamento aos municípios – recursos próprios

Fluxograma da operação de crédito



1 - Lançamento do Edital

Os editais apresentam os seguintes itens:

- Objetivo da linha (são lançados editais diferentes para cada linha de financiamento)
- Beneficiários (municípios e empresas públicas municipais)
- Modalidades de financiamento (descrição detalhada dos itens financiados em cada modalidade)
- Condições do financiamento
- Etapas do edital – cronograma (os editais contém prazos limites para a realização de cada atividade, como por exemplo, inscrição da carta consulta, entrega dos projetos de engenharia, contratação, etc.)
- Documentação mínima para a análise dos projetos de engenharia (em caso de financiamento de obras).

Etapas do Edital:

- Inscrição da carta-consulta: o município inscreve a proposta por meio do preenchimento de formulário específico ao longo do prazo definido
- Habilitação das propostas: é feita uma análise das propostas e dos valores pleiteados para verificar o enquadramento no programa. A habilitação permite ao município dar início ao processo de aprovação do pleito junto à Secretaria do Tesouro Nacional e possui prazo de validade.
- Contratação: condicionada à aprovação do pleito junto à Secretaria do Tesouro Nacional e à aprovação do projeto de engenharia..
- Utilização dos recursos: o edital estabelece prazo limite para a primeira liberação

Política de financiamento aos municípios – recursos próprios

2 – Pontos importantes para contratação do financiamento

- Análise prévia dos limites de endividamento do município:

The screenshot shows the CAIXA SISTN web application interface. The browser address bar displays the URL: https://www.contaspublicas.caixa.gov.br/sistncon_internet/index.jsp. The page header includes the CAIXA logo and the text "SISTN Sistema de Coleta de Dados Contábeis". A Helpdesk CAIXA contact number, 0800 726 0104, is also visible.

The main content area is titled "Declarção" and contains a search form with the following fields:

- Esfera de Governo:** Radio buttons for Municipal, Estadual, and Federal.
- UF:** A dropdown menu with "MG" selected.
- Município:** A dropdown menu with "ABADIA DOS DOURADOS" selected.
- Poder/Órgão:** A dropdown menu with "Executivo" selected.
- Órgão:** A dropdown menu with "Prefeitura Municipal" selected.
- Ano Base:** A dropdown menu with "2014" selected.
- Tipo Declaração:** A dropdown menu with "TODOS" selected.

Below the search form, there are buttons for "AJUDA", "VISUALIZAR", and "PESQUISAR".

The search results are displayed in a table with the following columns: Ação, Ano Base, Tipo Declaração, and Fonte.

Ação	Ano Base	Tipo Declaração	Fonte
<input type="radio"/>	2014	RGF - 1º Semestre	SISTN
<input type="radio"/>	2014	RGF - 2º Semestre	SISTN
<input type="radio"/>	2014	RREO - 1º Bim. Op. Art. 63 RLF	SISTN
<input type="radio"/>	2014	RREO - 2º Bim. Op. Art. 63 RLF	SISTN
<input type="radio"/>	2014	RREO - 3º Bim. Op. Art. 63 RLF	SISTN
<input type="radio"/>	2014	RREO 3º Bimestre – Anexo XVI	SIOPS
<input type="radio"/>	2014	RREO - 5º Bim. Op. Art. 63 RLF	SISTN
<input type="radio"/>	2014	RREO - 6º Bim. Op. Art. 63 RLF	SISTN
<input type="radio"/>	2014	RREO 6º Bimestre – Anexo X	SIOPE

Política de financiamento aos municípios – recursos próprios

2 – Pontos importantes para contratação do financiamento

- Verificar a adequação da linha de financiamento pleiteada com o objeto a ser financiado;
- Verificar os relatórios contábeis dos municípios, objetivando adequação às normas vigentes:

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MUNICÍPIO: ABADIA DOS DOURADOS/MG - PODER EXECUTIVO

CNPJ: 18.593.111/0001-14

Exercício: 2014

Período de referência: JULHO/2013 A JUNHO/2014.

CVA: 2014080515072100201490

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, Inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

CAMPO	DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
		(Últimos 12 meses)	
		LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
1	DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I) = (2+3+4)	7.591.347,50	0,00
2	Pessoal Ativo	6.051.958,36	0,00
3	Pessoal Inativo e Pensionistas	300.121,37	0,00
4	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	1.239.267,77	0,00
5	DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º, art. 19 da LRF) (II) = (6+7+8+9)	0,00	0,00
6	Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
7	Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
8	Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
9	Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
10	DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	7.591.347,50	0,00
11	DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIIa + IIIb)		7.591.347,50

CAMPO	APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR
12	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	14.113.901,33
13	% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100	53,79
14	LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - (54,00%)	7.621.506,72
15	LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - (51,30%)	7.240.431,38
16	LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - (48,60%)	6.859.356,05

Política de financiamento aos municípios – recursos próprios

2 – Pontos importantes para contratação do financiamento

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MUNICÍPIO: ABADIA DOS DOURADOS/MG - PODER EXECUTIVO

CNPJ: 18.593.111/0001-14

Exercício: 2014

Período de referência: JANEIRO A JUNHO DE 2014.

CVA: 2014080515072100201490

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

RS 1,00

CAMPO	DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2014
			Até o 1º Semestre
1	DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I) = (2+3+6+7)	5.679.455,46	6.568.504,62
2	Divida Mobiliária	0,00	0,00
3	Divida Contratual = (4+5)	5.679.455,46	6.568.504,62
4	Interna	5.679.455,46	6.568.504,62
5	Externa	0,00	0,00
6	Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não Pagos	0,00	0,00
7	Outras Dívidas	0,00	0,00
8	DEDUÇÕES (II) ^a = (9+10-11)	-	1.518.836,11
9	Disponibilidade de Caixa Bruta	439.898,12	1.830.113,24
10	Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
11	(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	867.017,01	311.277,13
12	DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I-II)	5.679.455,46	5.049.668,51
13	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	13.620.480,44	14.113.901,33
14	% da DC sobre a RCL (I/RCL)	41,70	46,54
15	% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	41,70	35,78
16	LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%		16.936.681,60
17	LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 108%		15.243.013,44

CAMPO	DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2014
			Até o 1º Semestre
18	DÍVIDA CONTRATUAL (IV) = (V+VI+VII+VIII)	5.679.455,46	6.568.504,62
19	DÍVIDA DE PPP = (V)	0,00	0,00
20	PARCELAMENTO DE DÍVIDAS (VI) = (21+22+25+26)	5.641.955,46	5.568.504,62
21	De Tributos	0,00	0,00
22	De Contribuições Sociais = (23+24)	5.641.955,46	5.568.504,62
23	Previdenciárias	5.641.955,46	5.568.504,62
24	Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
25	Do FGTS	0,00	0,00
26	Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00
27	DÍVIDA COM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA = (VII) = (28+29)	37.500,00	1.000.000,00
28	Interna	37.500,00	1.000.000,00
29	Externa	0,00	0,00
30	DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS = (VIII)	0,00	0,00

Política de financiamento aos municípios – recursos próprios

2 – Pontos importantes para contratação do financiamento

- Preencher a documentação necessária à aprovação do pleito junto à Secretaria do Tesouro nacional – STN, constante do Manual de Instruções de Pleitos;
- Acompanhar o processo de aprovação junto à STN, bem como a validade os documentos.

The screenshot shows a web browser window with the URL www.tesouro.fazenda.gov.br/prefeituras. The page features a header with the title "Programas de Ajuste Fiscal" and a sub-header: "Os estados que refinanciaram dívidas com a União mantêm Programas de Ajuste Fiscal com metas anuais acordadas com o Ministério da Fazenda." Below this, there are three main content blocks, each with a right-pointing arrow icon:

- Informações e Manuais**
 - ▶ SOBRE PREFEITURAS E GOVERNOS ESTADUAIS
 - ▶ FPM/FPE
 - ▶ MIP - MANUAL DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO
 - ▶ CARTILHAS
 - ▶ CADIN
 - ▶ LEGISLAÇÃO
 - ▶ SADIPEM
 - ▶ CADASTRO DA DÍVIDA PÚBLICA (CDP)
- Dados Consolidados**
 - ▶ TRANSFERÊNCIAS
 - ▶ EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DOS ESTADOS
 - ▶ INDICADORES FISCAIS DE ENDIVIDAMENTO
 - ▶ FINBRA - FINANÇAS MUNICIPAIS
 - ▶ RECEITA LÍQUIDA REAL
- Consulte Aqui**
 - ▶ DEMONSTRATIVOS FISCAIS E CONTÁBEIS - SISTN
 - ▶ TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS
 - ▶ SITUAÇÃO DE ENTREGA DAS CONTAS ANUAIS
 - ▶ VERIFICAÇÃO DE ADIMPLÊNCIA
 - ▶ DIVULGAÇÃO DOS PROGRAMAS ESTADUAIS DE AJUSTE FISCAL
 - ▶ CAUC

At the bottom of the page, there are navigation links for "CORREIO TESOURO NACIONAL", "POLÍTICA FISCAL", and "DÍVIDA PÚBLICA FEDERAL".

3- STN: Análise dos limites e condições para a contratação da operação de crédito

A contratação de Operações de Crédito pelos Municípios subordina-se às normas da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF (Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000) e às **Resoluções nos 40 e 43 do Senado Federal**, de 20 e 21 de dezembro de 2001.

A LRF atribuiu ao Ministério da Fazenda a verificação dos limites e condições para a contratação de operações de crédito. Essa verificação é exercida pela Secretaria do Tesouro Nacional - STN, órgão integrante da sua estrutura administrativa.

Os limites estabelecido pela LRF:

- Montante global das operações realizadas em um exercício financeiro: 16% da Receita Corrente Líquida - RCL
- Comprometimento anual com amortizações, juros e demais encargos da dívida consolidada: 11,5% da RCL
- Dívida consolidada líquida: 120% da RCL

3- STN: Análise dos limites e condições para a contratação da operação de crédito

A documentação exigida no Manual de Instruções de Pleitos da STN é a seguinte:

- Lei Autorizativa: contém o valor da operação, o agente financeiro, objeto a ser financiado e a autorização para concessão de garantia.
- Proposta Firme, acompanhada do cronograma da operação: documentos assinados pelo Prefeito e pela instituição financeira. Contém os dados e condições da operação.
- Parecer Jurídico: parecer elaborado pela assessoria jurídica do município e assinado pelo Prefeito, pelo responsável pela administração financeira e pelo controle interno do ente. Atesta o cumprimento das exigências legais para contratação de operação de crédito pelos entes públicos.
- Parecer Técnico: elaboração obrigatória para a contratação de qualquer tipo de operação de crédito, por força do art. 32 da LRF, tem o propósito de apresentar as justificativas do ente para a contratação da operação pretendida.
- Anexo I da Lei 4.320: anexo da Lei Orçamentária Municipal – demonstrativo de receitas e despesas conforme categorias econômicas (exigido para análises até 30/03).

3- STN: Análise dos limites e condições para a contratação da operação de crédito

- Cronograma de liberação das operações: documento subsidia o cálculo do **limite de 16% para liberações de financiamento** em um mesmo exercício. Planilha demonstrativa de todas as liberações previstas para o presente exercício e para os seguintes.
- Cronograma de pagamento das dívidas consolidadas: documento subsidia o cálculo do **limite de 11,5% para pagamentos do principal e encargos da dívida consolidada** do município. Planilha demonstrativa de todos os pagamentos previstos para o presente exercício e para os seguintes.

4 – Aprovação do crédito e contratação

Após a aprovação do financiamento pela STN, a contratação é fundamentada nos seguintes documentos:

- Ofício de aprovação da STN
- Lei autorizativa
- Regularidade cadastral (Receita Federal, Receita Estadual, INSS, FGTS, SIAFI e CADIP)

4 – Aprovação do crédito e contratação

Paralelamente realiza-se a análise dos projetos de engenharia. Para isso conta com uma equipe de 5 engenheiros que verificam a seguinte documentação:

- Memorial descritivo;
- Desenhos em escala;
- Memória de cálculo de dimensionamento;
- Orçamento;
- Especificações de execução das obras, de equipamentos e materiais;
- Cronograma físico-financeiro;
- Regularização Ambiental Integrada do empreendimento de acordo com os critérios da Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Minas Gerais;
- Relatório fotográfico dos locais em que serão implantadas as obras;
- ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) do projeto de engenharia.

4 – Aprovação do crédito e contratação

No momento da análise do projeto de engenharia são verificados os seguintes itens:

- Se todos os itens previstos no projeto são financiáveis (de forma mais detalhada do que é feito no enquadramento por meio da carta consulta);
- Se houve dimensionamento das estruturas projetadas;
- Se os cálculos refletem o dimensionamento apresentado;
- A conformidade entre o projeto e os quantitativos do orçamento;
- A adequação dos valores dos custos unitários dos itens de orçamento às tabelas oficiais de referência (SETOP, DER-MG, SINAPI, SUDECAP, DNIT e COPASA);
- A funcionalidade das obras e serviços propostos, de modo a proporcionar, ao final da implantação do empreendimento, benefícios imediatos à população
- Se há adequação do cronograma físico-financeiro com a programação de execução das obras e a aquisição de materiais e equipamentos, possibilitando uma execução segura do empreendimento;
- Se houve previsão de normas técnicas de execução das obras que orientem quanto à metodologia de construção das mesmas;
- Se houve regularização ambiental;

Diferenciais competitivos do BDMG

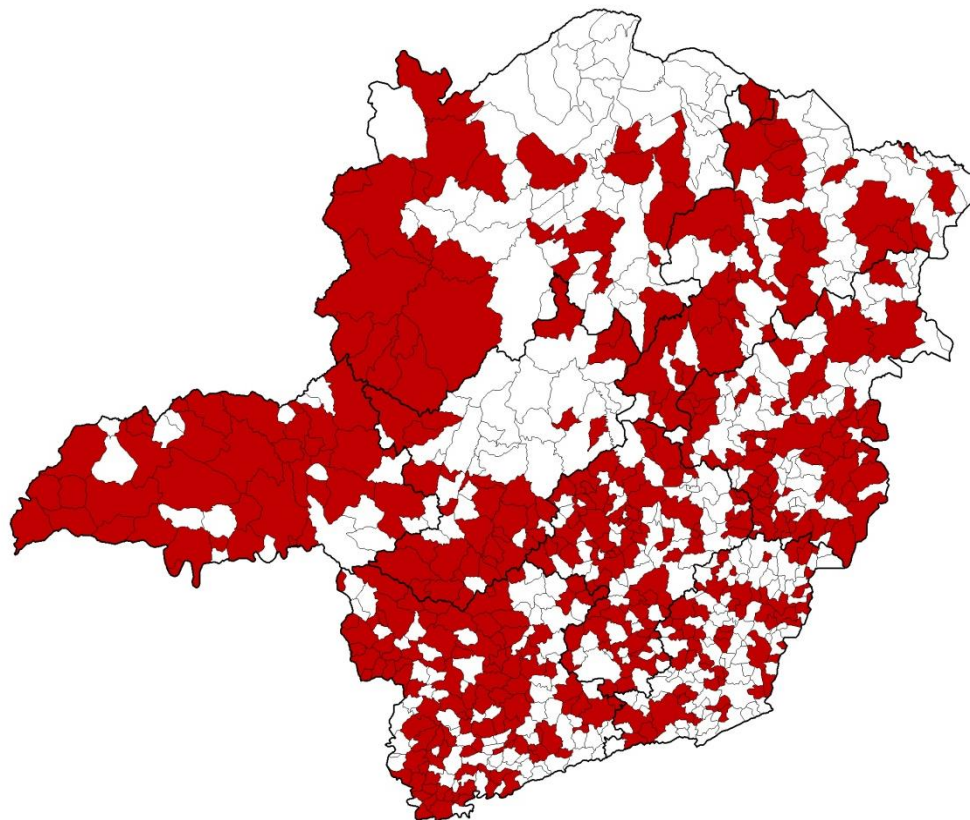
Diferenciais Competitivos

- Equipe especializada que presta orientação técnica aos municípios na preparação do processo de análise dos limites da LRF
- Alto índice de aprovação de pleitos junto a Secretaria do Tesouro Nacional
- Atuação ágil nos financiamentos desse setor
- Área de engenharia com especialistas em pavimentação, drenagem e saneamento
- Presença em mais de 400 municípios mineiros (contratos ativos na ordem de R\$ 800 milhões)

Carteira Atual

Distribuição territorial dos clientes com contratos ativos

Alto Paranaíba	4%
Central	18%
Centro Oeste de Minas	6%
Jequitinhonha/Mucuri	9%
Noroeste de Minas	2%
Norte de Minas	12%
Rio Doce	12%
Sul de Minas	18%
Triângulo	3%
Zona da Mata	17%



POLÍTICA DE RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL:

- Criada em 2013 por meio de Resolução e Instrução aprovados pelo Conselho de Administração e Diretoria Executiva do BDMG.
- Seus princípios norteiam a atuação do Banco e determinam a **priorização do atendimento a empreendimentos com enfoque socioambiental** e que contribuem efetivamente para o desenvolvimento sustentável da economia mineira.
- O apoio financeiro a empreendimento que, a critério das entidades responsáveis pelo controle ambiental, contemple atividade efetiva ou potencialmente poluidora e/ou utilizadora de recursos ambientais, só será concedido se o **proponente apresentar documentação que demonstre regularidade ambiental**, como previsto na legislação pertinente;
- Toda solicitação de apoio financeiro encaminhada ao BDMG será analisada levando-se em conta as normas pertinentes à proteção do meio ambiente, em especial a classificação ambiental do empreendimento efetuada pelo **Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM**, por intermédio da Deliberação Normativa 74/04;

PARCERIA AFD

- **Data contrato empréstimo:** 11 de dezembro de 2013
- **Valor:** € 50 milhões
- **Beneficiários finais:** municípios mineiros e concessionárias de serviços públicos
- **Itens financiáveis:**
 - Adaptação de territórios às alterações climáticas:
 - Redução de perdas de recursos hídricos em áreas com escassez de água;
 - Drenagem e infraestrutura para fortalecer áreas de encostas ou consolidar margens de rios.
 - Redução de emissão de Gases de Efeito Estufa:
 - Aterros sanitários;
 - Terminais de passageiros, apoio a sistemas de gestão de transportes de forma a priorizar o transporte público;
 - Ciclovias, calçadas e áreas de pedestres.
 - Eficiência Energética:
 - Iniciativas em edifícios públicos que permita a redução de pelo menos 20% do consumo de energia.
 - Ampliação e modernização das redes de água e esgoto.

COOPERAÇÃO TÉCNICA NO ÂMBITO DA PARCERIA BDMG/AFD:

- **Valor total do recurso:** EUR 500 mil – recurso não reembolsável;

- **Empresa contratada :** EnviroConsult

- **Três eixos de atuação:**
 - ✓ **Fortalecimento da capacidade do BDMG em termos de *avaliação de projetos e seus impactos*;**

 - ✓ **Apoio aos municípios e concessionárias de serviços públicos para a *identificação e formulação de projetos* de investimentos e desenvolvimento sustentável;**

 - ✓ **Apoio ao BDMG na *identificação de investimentos públicos e privados*.**

Projetos em andamento

1. PROJETO PAMPULHA – Município Belo Horizonte:

- Desassoreamento da Lagoa com investimento total de R\$ 108 milhões, sendo R\$ 49 milhões financiados pela linha disponibilizada pela AFD (€ 16 milhões)
- Foi realizada a dragagem de 800.000 m³ de sedimentos
✓ *Obra concluída*

2. PROJETO MOBICENTRO – Município Belo Horizonte:

- Investimento total de R\$ 100 milhões, sendo R\$ 26 milhões oriundos de recursos da AFD.
- Melhorias no transporte público no hipercentro de Belo Horizonte, com redefinição de itinerários, pontos de embarque e desembarque e programação semafórica, visando a otimização da circulação dos pedestres e veículos.
✓ *Obra em andamento*

3. ESTAÇÃO TRATAMENTO DE ÁGUA – Município de Patrocínio:

- O valor total do investimento que será financiado com recursos da AFD é de R\$ 17 milhões.
- Construção de uma estação de tratamento de água com capacidade de 300 litros por segundo.
✓ *Projeto executivo de engenharia em elaboração*

4. PROJETO CESAMA – Município de Juiz de Fora:

- O valor total do investimento é de R\$ 19 milhões.
- Construção de ramais de água e esgoto e a manutenção de redes existentes.
✓ *Obra em andamento*

Condições Gerais da Linha de Financiamento

- **Valor total disponível:** R\$ 50 milhões
- **Público-alvo:** municípios e concessionários de serviços públicos
- **Data-limite para apresentação de propostas:** 15/12/2015
- **Objeto:**
 - a) Adaptação e mitigação às consequências de eventos climáticos extremos;
 - b) Redução da emissão de gases de efeito estufa
- **Diferencial:** apoio aos municípios para o desenvolvimento dos projetos

Etapas		Data-limite	
		Início	Fim
1	Inscrição de carta-consulta	21/10/2015	15/12/2015
2	Habilitação pelo BDMG das propostas		18/12/2015
3	Protocolo no BDMG da lei autorizativa para contratação do financiamento (exclusiva para municípios)		01/02/2016
4	Contratação do financiamento		15/04/2016

